



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS DESTINADAS À AMPLIAÇÃO DO PARQUE "GRUTA DOS ÍNDIOS" E PRESERVAÇÃO DAS FONTES DE ÁGUA POTÁVEL EXISTENTES NA MESMA SITUADA NA RUA CAPITÃO PEDRO WERLANG, NESTA CIDADE.

ARNO JOÃO FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO IV E V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 6° DO DECRETO-LEI N° 3.365 DE 21 DE JUNHO DE 1941, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES EM VIGOR,

DECRETA:

ARTIGO 1° - É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO PARQUE "GRUTA DOS ÍNDIOS" E PRESERVAÇÃO DAS FONTES DE ÁGUA POTÁVEL EXISTENTES NA MESMA, SITUADA NA RUA CAPITÃO PEDRO WERLANG, NESTA CIDADE, A SEGUIR DESCRITA:

UMA ÁREA DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, MEDINDO NA FRENTE, DE OESTE A LESTE, 18,00M (DEZOITO METROS) ONDE CONFRONTA COM A RUA CAPITÃO PEDRO WERLANG; DESTE PONTO FORMA UM ÂNGULO NO SENTIDO NORDESTE NUMA EXTENSÃO DE 100,00M (CEM METROS) DESTE PONTO FORMA NOVO ÂNGULO NO SENTIDO NORTE NUMA EXTENSÃO DE 53,00M (CINCOENTA E TRÊS METROS) ATÉ ATINGIR O ARROIO, SEGUINDO POR ESTE EM LINHA IRREGULAR ATÉ A DIVISA LESTE DA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ONDE FORMA UM ÂNGULO NO SENTIDO SUL NUMA EXTENSÃO DE 78,00M (SETENTA E OITO METROS) ATÉ ATINGIR A DIVISA SUL, ONDE SE CONFRONTA COM TERRAS DE HENRIQUE NICKNICK, SEGUINDO POR ESTA DIVISA EM LINHA CURVA ATÉ ATINGIR A DIVISA LESTE ; 287,00M (DUZENTOS E OITENTA E SETE METROS) DE PROFUNDIDADE NO LADO LESTE, 301,80M (TREZENTOS E UM METROS E OITENTA CENTÍMETROS) DE PROFUNDIDADE NO LADO OESTE, TENDO NA LINHA DOS FUNDOS A LARGURA DE 552,00M (QUINHENTOS E CINCOENTA E DOIS METROS) PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 119.323,92m<sup>2</sup> (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS METROS E NOVENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS) E, CUJAS CONFRONTA-

.....*MA*:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

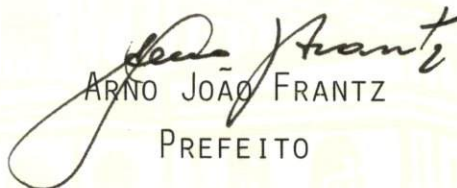
## GABINETE DO PREFEITO

-02-

ÇÕES SÃO AS SEGUINTEs: FRENTE SUL, COM A RUA CAPITÃO PEDRO WERLANG E COM AS PROPRIEDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE HENRIQUE NICKNICK; FUNDOS NORTE, COM AS PROPRIEDADES DE JOAQUIM WAGNER, DE BRUNO MÜLLER E DE BENNO KIST; LADO LESTE, COM O COUNTRY CLUB; LADO OESTE, COM A PROPRIEDADE DE HUGO FILTER DA RUA CAPITÃO PEDRO WERLANG E COM A PROPRIEDADE DE JOAQUIM WAGNER. ESTA ÁREA DE TERRAS ESTÁ LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO DA RUA CAPITÃO PEDRO WERLANG DE QUEM NELA ENTRA PELA RUA HENRIQUE JOÃO FILTER, DONDE DISTA 571,24m(QUINHENTOS E SETENTA E UM METROS E VINTE E QUATRO CENTÍMETROS) EM LINHA IRREGULAR, QUARTEIRÃO INDEFINIDO. REGISTRADA NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NO LIVRO 02, MATRÍCULA Nº 34.157.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
BEL ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER JUDICIÁRIO  
Registro de Imóveis

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte Interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01 34.157

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 19 89.

MATRÍCULA Nº 34.157

UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, medindo 305,00m(trezentos e cinco metros) na frente em linha curva, 287,00m(duzentos e oitenta e sete metros) de profundidade no lado leste, 301,80m(trezentos e um metros e oitenta centímetros) de profundidade no lado oeste, tendo na linha dos fundos a largura de 552,00m(quinhetos e cinquenta e dois metros), perfazendo a área total de 119.323,92m<sup>2</sup>(cento e dezenove mil, trezentos e vinte e três metros e noventa e dois decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a rua Cap. Pedro Werlang, e com as propriedades da Prefeitura Municipal e de Henrique Nickinick; Fundos Norte, com as propriedades de Joaquim Wagner, de Bruno Müller e de Benno Kist; Lado Leste, com o Contry Club; Lado Oeste, com a propriedade de Ary Filter e outros, da rua Cap. Pedro Werlang, e com a propriedade de Joaquim Wagner. Esta área de terras está localizada no lado esquerdo da rua Cap. Pedro Werlang de quem nela entra pela rua Henrique João Filter, donde dista 571,24m(quinhetos e setenta e um metros e vinte e quatro centímetros), em linha irregular. Quarteirão indefinido.

REGISTRO ANTERIOR: Matr.nº 30.459 Lº 02 Regº. Geral, em 24.07.1987.

PROPRIETÁRIOS: HUGO FILTER, nascido aos 06.07.1942, CPF nº 110 150 630 04, industriário, e sua esposa, GLADIS FILTER, nascida aos 04.01.1953, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade e residentes na rua Ernesto C. Iserhardt, nº 92; ARY FILTER, nascido aos 14.04.1939, CPF nº 074 159 900 72, motorista aposentado, e sua esposa, CELITA FILTER, nascida aos 08.11.1939, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade e residentes na rua Capitão Pedro Werlang, nº 718; JUAREZ ANTONIO XAVIER, nascido aos 11.06.1940, CPF nº 012 599 540 72, bancário, e sua esposa, ENI FILTER XAVIER, nascida aos 29.07.1940, do lar, ambos brasileiros, domiciliados na cidade de Porto Alegre, Capital desta Estado e residentes na rua Marques



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

01  
VERSO

34.157

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 19 89.

Junior, nº 50.

Arquivamento: nº 24.618.

O OFICIAL:

C:NCz\$.2,10.

LBP.

R - 1 - 34.157 - DIVISÃO - Cfe. Escritura pública de Divisão de imóvel urbano, lavrada aos 16 de junho de 1989, no 2º Tabelionato desta Comarca, no Livro nº 394, fls.50 à 52, sob nº 8462 instruída com Certidões da Prefeitura Municipal local e mapa devidamente aprovado, coube aos condôminos JUAREZ ANTONIO XAVIER e sua esposa, ARY FILTER e sua esposa e HUGO FILTER e sua esposa, já qualificados, o imóvel descrito na presente matrícula.

VALOR: NCz\$.150.000,00. AVALIAÇÃO: NCz\$.475.000,00.

CUSTAS: NCz\$.527,25. ITBI: nº 001023.

CERTIDÕES DE QUITAÇÃO: nºs. 158/89, 159/89 e 160/89.

PROTOCOLO: nº 81.375 do Lº nº 1-L.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 11 de julho de 1989.

O OFICIAL:

LBP.

NADA MAIS CONSTAVA.....

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 27 de novembro de 1989.

O OFICIAL:

C.:Ncz\$.17,61

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Santa Cruz do Sul - RS  
 Oficial: PAULO HEINRICH  
 CPF 078548200/32  
 Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA  
 CPF 195371310/68

Estado do Rio Grande do Sul  
PODER JUDICIÁRIO  
Registro de Imóveis

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte Interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALFLS. MATRÍCULA  
01 34.157

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 19 89.

MATRÍCULA Nº 34.157

UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, medindo 305,00m (trezentos e cinco metros) na frente em linha curva, 287,00m (duzentos e oitenta e sete metros) de profundidade no lado leste, 301,80m (trezentos e um metros e oitenta centímetros) de profundidade no lado oeste, tendo na linha dos fundos a largura de 552,00m (quinhentos e cinquenta e dois metros), perfazendo a área total de 119.323,92m<sup>2</sup> (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e três metros e noventa e dois decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a rua Cap. Pedro Werlang, e com as propriedades da Prefeitura Municipal e de Henrique Nickinick; Fundos Norte, com as propriedades de Joaquim Wagner, de Bruno Müller e de Benno Kist; Lado Leste, com o Contry Club; Lado Oeste, com a propriedade de Ary Filter e outros, da rua Cap. Pedro Werlang, e com a propriedade de Joaquim Wagner. Esta área de terras está localizada no lado esquerdo da rua Cap. Pedro Werlang de quem nela entra pela rua Henrique João Filter, donde dista 571,24m (quinhentos e setenta e um metros e vinte e quatro centímetros), em linha irregular. Quarteirão indefinido.

REGISTRO ANTERIOR: Matr.nº 30.459 Lº 02 Regº. Geral, em 24.07.1987.

PROPRIETÁRIOS: HUGO FILTER, nascido aos 06.07.1942, CPF nº 110 150 630 04, industriário, e sua esposa, GLADIS FILTER, nascida aos 04.01.1953, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade e residentes na rua Ernesto C. Iserhardt, nº 92; ARY FILTER, nascido aos 14.04.1939, CPF nº 074 159 900 72, motorista aposentado, e sua esposa, CELITA FILTER, nascida aos 08.11.1939, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade e residentes na rua Capitão Pedro Werlang, nº 718; JUAREZ ANTONIO XAVIER, nascido aos 11.06.1940, CPF nº 012 599 540 72, bancário, e sua esposa, ENI FILTER XAVIER, nascida aos 29.07.1940, do lar, ambos brasileiros, domiciliados na cidade de Porto Alegre, Capital desta Estado e residentes na rua Marques



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

01

34.157

VERSO

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 19 89.

Junior, nº 50.

Arquivamento: nº 24.618.

O OFICIAL:

C:NCz\$.2,10.

LBP.

R - 1 - 34.157 - DIVISÃO - Cfe. Escritura pública de Divisão de imóvel urbano, lavrada aos 16 de junho de 1989, no 2º Tabelionato desta Comarca, no Livro nº 394, fls.50 à 52, sob nº 8462 instruída com Certidões da Prefeitura Municipal local e mapa devidamente aprovado, coube aos condôminos JUAREZ ANTONIO XAVIER e sua esposa, ARY FILTER e sua esposa e HUGO FILTER e sua esposa, já qualificados, o imóvel descrito na presente matrícula.

VALOR: NCz\$.150.000,00. AVALIAÇÃO: NCz\$.475.000,00.

CUSTAS: NCz\$.527,25. ITBI: nº 001023.

CERTIDÕES DE QUITAÇÃO: nºs. 158/89, 159/89 e 160/89.

PROTOCOLO: nº 81.375 do Lº nº 1-L.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 11 de julho de 1989.

O OFICIAL:

LBP.

NADA MAIS CONSTAVA.....

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 27 de novembro de 1989.

O OFICIAL:

C.:Ncz\$.17,61

<p align="center"><b>REGISTRO DE IMOVEIS</b>          Santa Cruz do Sul - RS          Oficial: PAULO HEINRICH          CPF 078548200/32          Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA          CPF 195371310/68</p>
---